

ATO Nº 95/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2021/03122 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor Alecio Aparecido Ligor, RG. Nº 11301538 SJ/MT, do Cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula Funcional nº 67519/7, lotado na Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino, no município de Sinop, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2022.

(Original assinado)

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 630de2b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar